



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

DECISÃO COREN/SC Nº 031 DE 27 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre substituição de Conselheiro para ocupar o cargo de Tesoureiro em função de afastamento por atestado médico”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 073/2021, e homologação pela Decisão Cofen nº 008/2022, e;

Considerando o pedido de licença do cargo de Conselheira e da função de Tesoureira do Coren-SC, da Técnica de Enfermagem Daniela Maçaneiro, devido a apresentação de atestado médico entre os dias 24/07/2023 e 07/08/2023;

Considerando o Parecer Jurídico nº 072/2023 e os demais documentos que constam no PAD nº 358/2023; e

Considerando a deliberação do Plenário na sua 127ª Reunião Extraordinária de Plenário - REP, realizada no dia 27 de julho de 2023;

DECIDEM:

Art. 1º Aprovar, conforme art. 24 e 36 do Regimento Interno, o pedido de afastamento da Conselheira Daniela Maçaneiro da função de tesoureira do Coren-SC pelo período de 27/07/2023 à 07/08/2023.

Art. 2º No período supracitado, assume as funções de Tesoureira do Coren-SC, a Técnica de Enfermagem Kátia Santana Silveira Caetano.

Art. 3º Dê ciência e publique-se.

Florianópolis, 27 de julho de 2023.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC n.º 033.234-ENF
Presidente

Sandra Regina da Costa
Coren-SC n.º 039.248-ENF
Secretária